



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

EDITAL COMPLEMENTAR 005/2014

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2014 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, nos termos do Edital 001/2014, Considerando a aplicação das provas objetivas realizadas no dia 02/03/2014;

Considerando os recursos impetrados por candidatos contra o gabarito preliminar, e visando atender o princípio da publicidade, RESOLVE:

I- Após análise dos recursos impetrados por candidatos de nível superior para o cargo de PROFESSOR, relativo às questões de nº/s 14, 15, 17 e 18 da prova específica, julga procedente, dá provimento nos recursos e altera o gabarito anulando as questões, o que beneficiará em efeito “erg omnes” a todos os candidatos inscritos no cargo acima.

II- Após análise dos recursos impetrados por candidatos de nível Ensino Fundamental Completo para o cargo de MOTORISTA, relativo à questão de nº 16, julga procedente, dá provimento no recurso e altera o gabarito anulando a questão, o que beneficiará em efeito “erg omnes” a todos os candidatos inscritos no cargo acima.

III- Após análise dos recursos impetrados por candidatos de nível médio ao cargo ORIENTADOR SOCIAL PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS, relativo a questão de nº 13 da prova específica, julga procedente, dá provimento ao recurso e altera o gabarito anulando a questão, o que beneficiará em efeito “erg omnes” a todos os candidatos inscritos para o cargo acima.

IV- Após análise dos recursos impetrados por candidatos de nível médio ao cargo ORIENTADOR SOCIAL PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS, relativo às questões nº/s 08, 09 e 10 da prova de matemática, julga improcedente os recursos relativos às questões, permanecendo inalterado o gabarito.

IV – Pública gabarito oficial, com as alterações imposta pelos recursos aos cargos de nível superior cargo de Professor, nível médio cargo de Orientador Social para Crianças e Jovens e Nível Ensino Fundamental Completo para o cargo de motorista, permanecendo inalterados os gabaritos para os demais cargos.



V- Informar aos candidatos que protocolaram recursos, que as respostas aos requerimentos encontram-se em poder da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

O presente edital, bem como o anexo I Gabarito Oficial, parte integrante deste edital, encontra-se à disposição dos interessados no mural da Prefeitura e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br

Mirassol D'Oeste, 11 de março de 2014.

EDIRLEI ALVES BORGES COSTA
Presidente da Comissão